ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA VIRTUAL DE MS - DEVIR
ENDEREÇO: DESEMBARGADOR LEAO NETO DO CARMO, 154, PARQUE DOS PODERES, CAMPO GRANDE/MS - 79037-100, FONE: (67) 00000000

Ocorrência Nº: 53759/2026 - Registrada em 05 de novembro de 2026 às 19:48hs

NÚMERO DESPACHO NÃO INFORMADO
FATO(S) COMUNICADO(S)

Data/Hora do Fato: entre 05/11/2026 às 02:04hs e 05/11/2026 às 04:04hs, Quinta-Feira.

1. FURTO (Artigo 155 do CP)

LOCAL

Municipio: CAMPO GRANDE
Estado: MS
Logradouro: MINISTRO JOÃO ARINOS
Nº: 9277
Bairro: Tiradentes
Tp de Local: USINA
Referência:

ENVOLVIMENTO(S): **COMUNICANTE (1).**

DOUGLAS TOBALDO VILELA(42), do sexo Masculino, CASADO(A), BRASILEIRO(A), RG Nº 84022730/SSPPR, CPF Nº 040.178.269-70, nascido em 10/10/1984, natural de: Foz do Iguacu - PR, PAI: RUI DA SILVA VILELA e MÃE: NEIDE DONIZETI DA SILVA VILELA, Endereço: Antonio Joao, 08 - Casa - Bairro: Centro - CEP: 85851205 - Foz do Iguacu - PR

ENVOLVIMENTO(S): **VÍTIMA (1).**

Axia Energia Sul S.A, CNPJ: 2016507003699 , Endereço: MINISTRO JOÃO ARINOS, 9277 - Bairro: Tiradentes - CEP: 79896063 - CAMPO GRANDE - MS

OBJETO(S) / COISA(S)	TP. DE ENVOLVIMENTO	EXAMES SOLICITADOS
CABO (COBRE) Quantidade: 150 Obs:Cabo de Aterramento	COISA SUBTRAIDA	

ENVOLVIMENTO: **AUTOR: A APURAR**

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

A presente ocorrência policial foi registrada por meio da plataforma on-line da Delegacia Virtual, considerando unicamente o relato do Comunicante/Vítima: Na data de hoje por volta das 02:00h, ocorreu um furto de aproximadamente 150 metros de cabos de cobre de aterramento dos equipamentos que ficam localizados dentro da área energizada. A falta desses cabos pode acarretar o desligamento das linhas de transmissão e causar a interrupção de energia no Estado do Mato Grosso do Sul, vindo a prejudicar os serviços essenciais bem como: Hospitais, Escolas, Colégios, Farmácias, Supermercados etc.... Neste ato, o Comunicante/Vítima fica ciente de que: a. O atendimento pela Delegacia Virtual é realizado exclusivamente pela modalidade online (não fazemos atendimento telefônico ou presencial) e se limita ao registro inicial do fato (não analisando seus desdobramentos que poderiam resultar na complementação ou arquivamento do BO); b. Orientamos a preservar em mídia digital, quando houver, gravação de circuito interno que pode auxiliar na identificação da autoria, sendo necessário o comparecimento na Delegacia para EXIBIÇÃO E APREENSÃO das imagens.

Assinado digitalmente por MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO - Hora do servidor:
Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site : https://www.sigo.ms.gov.br:443/assinatura, e informe o código

(Documento assinado eletronicamente Decreto Estadual nº 15.903/202)

MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO
DELEGADO DE POLÍCIA

(Documento assinado eletronicamente Decreto Estadual nº 15.903/202)

JOICE SOLER DE SOUZA
INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

DOUGLAS TOBALDO VILELA
COMUNICANTE

Assinado digitalmente por MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO - Hora do servidor:
Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site : https://www.sigo.ms.gov.br:443/assinatura, e informe o código